

## SEÇÃO 1

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA No- 611, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a colaboração entre a Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares e a Procuradoria Federal junto ao Instituto Brasileiro de Turismo. **O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 00407.004767/2015-20, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares e a Procuradoria Federal junto ao Instituto Brasileiro de Turismo prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

### SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA No- 7, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG). O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 34 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, resolve: Art. 1º A Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 38. .... § 1º A SLTI disponibilizará login e senha de acesso para que o órgão ou entidade da Administração Pública não enquadrada no caput deste artigo possa efetivar diretamente o registro da ocorrência no SICAF. § 2º ..... § 3º ..... § 4º A observância quanto à validade e à veracidade das informações inseridas no SICAF é de responsabilidade do órgão ou entidade que registrar a sanção, cumprindo-lhe responder pelas incorreções, insubsistências e inclusive pela apuração administrativa das inconsistências encontradas nos registros por ela validados. § 5º Os servidores detentores de senha de acesso ao SICAF deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados do sistema." (NR) "Art. 39. O módulo do SICAF registrará: I - o número do processo; ....." (NR) "Art. 40. .... § 5º Para registro das sanções não previstas nos incisos do caput deste artigo, a SLTI disponibilizará senha para que os órgãos não integrantes do Poder Executivo Federal avaliem a pertinência de efetivarem o registro das sanções que impeçam o fornecedor de licitar ou contratar com o Poder Público." (NR) Art. 2º Ficam revogados os § 2º e § 3º do art. 38 e os § 1º e § 2º do art. 41 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010. Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

## SEÇÃO 2

#### PORTARIA Nº 325, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto

no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, 12 de dezembro de 2013, Considerando a alteração da representação judicial no Mandado de Segurança nº 33.729, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria nº 286, de 5 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de agosto de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Em 17 de agosto de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00766.000271/2015-06. Afastamento do país do Procurador Federal JOÃO EUDES LEITE SOARES NETO, Matrícula Siape nº 1585375, lotado na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para participar do curso de Mestrado Científico em Direito, promovido pela Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

##### **PORTARIA Nº 640, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00407.005730/2009-71, resolve: Art. 1º Prorrogar, até 30 de outubro de 2015, a cessão do Procurador Federal AUGUSTO BRITO FILHO, matrícula SIAPE nº 0888247, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar em exercício junto ao Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS, no cargo em comissão de Presidente da 6ª Junta de Recursos Conselho de Recursos da Previdência Social do Estado de Goiás, código DAS 101.1. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

##### **PORTARIA Nº 595, DE 6 DE AGOSTO DE 2015**

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00407.004634/2015-53, resolve: Art. 1º Ceder o Procurador Federal RICARDO ANDRADE BEZERRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1292660, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para ter exercício junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos

da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, código DAS 101.5. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 366, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00405.020676/2015-51, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, ocupado por MARTANAIR MARIA DA SILVA, matrícula Siape nº 1685908, código da vaga nº 357534, a contar de 03 de agosto de 2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

##### **PORTARIA Nº 704, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002189/2015-17, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a MÁRIO JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES, matrícula Siape nº 1062383, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 551023, com fundamento no art. 40, inciso I, § 1º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **EDITAL No- 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

##### **SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e tendo transcorridos todos os prazos previstos para o recadastramento dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de maio de 2015, vem, pelo presente edital, publicar o nome da pensionista que teve seu benefício suspenso pelo não comparecimento ao recadastramento, ficando esta convocada a comparecer imediatamente a uma Unidade da Advocacia-Geral da União para efetuar o recadastramento. Nome Matrícula Situação Nilze Anne Salignac Machado Braule 04885694 Pensionista PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

### **SEÇÃO 3**

## **ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2015 - UASG 110156**

Nº Processo: 00408006229201560. Objeto: Custeio de 06 (seis) vagas para os membros das carreiras Jurídicas da Advocacia-Geral da União e servidores para participarem do 11ª Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, no Auditório da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, promovido pela empresa Fórum Cultural Organização de Eventos LTDA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 10/08/2015. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Eagu. Ratificação em 17/08/2015. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 9.920,00. CNPJ CONTRATADA: 13.317.281/0001-52 FORUM CULTURAL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA. (SIDEC - 17/08/2015) 110161-00001-2015NE000095

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0068-30 e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL RECICLE A VIDA - RECICLA BRASÍLIA, CNPJ nº 09.481.371/0001-07. Objeto: Coleta dos resíduos recicláveis descartados na Advocacia-Geral da União/AGU e no Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar em Brasília/DF, para fins de reciclagem, conforme Termo de Compromisso s/n, que integram o processo nº 00676.001816/2014-11. Vigência: 12/08/2015 a 11//02/2016. Assinam: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 410.938.281-53 e ROQUE MOREIRA DE ALMEIDA FILHO, Presidente, CPF nº 372.776.693-04. ANGELITA MARIA DA COSTA, Presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, FRANCISCO CARLOS DEL FIACO, membro da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, SÔNIA MARIA COSTA FERREIRA, membro da Comissão para Coleta Seletiva Solidária. Data da Assinatura: 12/08/2015."

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 UASG 110096**

Número do Contrato: 14/2011. Nº Processo: 00587000061201194. PREGÃO SISPP Nº 17/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 07441614000158. Contratado: MAHCRO SERVICOS DE LIMPEZAS E COMERCIO EM GERAL LTDA. Objeto: Prorrogar por 12(doze)meses o prazo de vigência e proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 15/08/2015 a 15/08/2016. Valor Total: R\$542.913,24. Fonte: 100000000 - 2015NE800850. Data de Assinatura: 14/08/2015. (SICON - 17/08/2015) 110161-00001-2015NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

### **RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

#### **PREGÃO Nº 7/2015**

A SAD/SP torna público o resultado de julgamento do pregão de limpeza declarando vencedora para os grupos 01 a 11 a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONS. LTDA, para o Grupo 13 a empresa INTIME COM E SER LTDA-ME E para o Grupo 12 a empresa PGA SERV.

TERCEIRIZADOS LTDA-EPP. Os autos –se encontram a disposição dos interessados. (SIDEDEC - 17/08/2015) 110061-00001-2015NE000095

#### **PREGÃO Nº 22/2014**

A SAD/SP torna público o resultado de julgamento do pregão de manutenção predial declarando vencedora para o Grupo 01 a empresa ALMEIDA SA-PATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Os autos se encontram a disposição dos interessados. EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDEDEC - 17/08/2015) 110061-00001-2015NE000095

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO Nº 11/2015**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 19.542.911/0001-79, item 01, e J BRILHANTE COMERCIAL LTFA EPP - CNPJ: 06.910.908/0001-19 ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDEDEC - 17/08/2015) 110161-00001-2015NE000095